

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o recrutamento na carreira e categoria de Técnico Superior – Licenciatura em Arquitetura, da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística - Setor do Licenciamento

Processo n.º 40/02-04 (2020) - Referência b)

Ata n.º 03

Lista Definitiva de Admissão / Exclusão

Aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, reuniu (via conferência telemática), o júri do procedimento concursal referido em epígrafe para preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal de 2020 para o Setor do Licenciamento, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 15930/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 9 de outubro, e na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código da oferta OE202010/0253, com os seguintes membros: _____

Presidente: Arq.ª Paula Cristina Leite Lavado; _____

1.º Vogal efetivo: Arq.º David Leandro Ferreira Gonçalves; _____

2.ª vogal efetiva e gestora do processo: Dra. Ana Isabel da Silva Rapaz Ramos. _____

O júri constatou que, decorrido o período de audiência prévia, nos termos previstos no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e em conformidade com o artigo 22.º e o n.º 2 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e nos termos do ponto 11.3 do Aviso Integral BEP, com o código da oferta OE202010/0253, os candidatos excluídos e admitidos nada disseram em sede de audiência dos interessados, pelo que o júri deliberou manter as decisões de os exclusão e admissão ao procedimento concursal em curso. _____

O júri reverificou todos os processos de candidatura e constatou que, por lapso, não considerou a inscrição na Ordem dos Arquitetos do candidato Sérgio Filipe Antunes Pinheiro, pelo que deliberou admiti-lo ao procedimento concursal. _____

O júri elaborou, as listas definitivas dos candidatos excluídos (Anexo 1) e admitidos (Anexo 2), as quais fazem parte integrante desta Ata. _____

As notificações aos candidatos serão realizadas nos termos da alínea d) do artigo 10.º da Portaria tal como consta no ponto 12.1 do Aviso Integral BEP para o posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior – Licenciatura em Arquitetura, da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística - Setor do Licenciamento. _____

O júri deliberou notificar, nos termos do artigo 10.º da Portaria, os candidatos admitidos a fim de comparecerem para o 1.º método de seleção obrigatório, a realização da **Prova de Conhecimentos**, no dia **03 de fevereiro de 2021**, pelas **15 horas**, na **Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar**, sita no Campus 4, Rua do Conhecimento, n.º 4, 2520-614 Peniche, cuja convocatória consta no Anexo 3, o qual faz parte integrante da presente ata. _____

Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação no átrio do Edifício Cultural, Rua dos Hermínios, na Secção de Recursos Humanos posto 2, e no site do Município (<https://www.cm-peniche.pt/viver/recursos-humanos/procedimentos-concursais>).

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. _____

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes. _____

O Júri do Procedimento Concursal,



(Arq.ª Paula Cristina Leite Lavado)



(Arq.º David Leandro Ferreira Gonçalves)



(Dra. Ana Isabel da Silva Rapaz Ramos)